



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 252/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Reagente” para Covid-19 do teste de 18/10/2023, a Prescrição de Isolamento de 18/10/2023, processo GIIG nº 2580/2023, e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

CONCEDER à Servidora **ANA ISABEL INSFRAN GALEANO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista III, matrícula nº 201.755, afastamento de 6 (seis) dias, de 19 a 24 de outubro de 2023, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente